

PORTARIA Nº 119/2024
De 20 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a exoneração da Presidente do FUNDO SOCIAL de SOLIDARIEDADE de LARANJAL PAULISTA - FSSLP e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, a partir de 31 de dezembro de 2024, exonerada a senhora MARIA LUCIA ZUGLIANI de MOURA CAMPOS, portadora do RG nº 18.***.834-9/SSP-SP e CPF sob nº 182.***.608-12, Presidente do FSSLP – Fundo Social de Solidariedade de Laranjal Paulista.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 027/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de dezembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal